



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 034 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24 de setembro de 2012 e conforme o processo nº 23398.000257/2012-92,

RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, motivado pela necessidade de consolidação do quadro de docentes do Câmpus Cascavel, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, o servidor EDSON LUIZ REGINALDO – Siape 1916897, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Foz do Iguaçu para o Câmpus Cascavel deste Instituto, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

EZEQUIEL WESTPHAL

REITOR SUBSTITUTO